

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, no município de Nova Soure-Ba.

Empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

CNPJ: 49.400.060/0001-90

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 4.614,37 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.09-Secretaria de Administração

Projeto / Atividade: 2.131- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 4.4.90.52/Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 02 de AGOSTO de 2024

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal